Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

~~164~~
167

Processo 24 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 23/12/1966

Em expediente 23/12/1966

Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

À COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

Á COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

Presidente

Organicia em 23/12/66.

1.ª discussão	2.ª discussão
Em ...../X...../ 19.....	Em ...../X...../ 19.....
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 23/12/19 66

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ...../...../ 19.....

Encaminhado em ...../...../ 19.....

Presidente

Assistente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 271

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 274.000 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas - com o início de obras nas praças distritais de Quatro Pontes e Vila Mercedes.

Art. 2º - Como recurso financeiro para cobertura do presente Crédito Especial, fica o Órgão Executivo autorizado a - indicar igual importância da seguinte verba constante da Lei de Meios:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Praças
4.0.0.0.9.5 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.9.5 Investimentos
4.1.1.0.9.5 Obras Públicas
a)-Início de obras de 1 Monumento ao Imigrante .....Cr$. 274.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta - lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 22 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL